

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## PLANO DE AÇÃO Controladoria 2022



**Elaborado e Revisado por:**

Helin Perazzoli Bogoni

**Departamento de Controladoria Interna**

Rua João Rech, 500 – Centro – Iomerê – SC

CEP: 89558-000

Fone: 49 3539-6077

**Prefeita**

Luci Peretti

**Dezembro/2021**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Controle Interno 2022 do Município de Iomerê, foi desenvolvido pelo seu Controlador Interno, com objetivo principal de organizar e programar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento. Nele estão contempladas as principais ações que serão desenvolvidas pelo setor de controladoria em 2022. As ações, rotinas, avaliações e acompanhamentos estão segregadas por mês, conforme cronograma de ações.

### a) Conceito

Plano de ação é uma ferramenta de apoio ao planejamento e execução das rotinas e atividades desenvolvidas em uma instituição em um determinado período.

### b) Justificativa

O sistema de controle interno, para se tornar eficaz, necessita de um regimento interno e de um plano de atuação, devidamente coordenado por um servidor probo e de extrema confiança do administrador. (Botelho, 2014)

### c) Objetivos

- Organizar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento;
- Montar um cronograma para execução das ações relacionadas;
- Registrar as ações desenvolvidas pelo departamento;
- Colaborar com a transparência dos atos;
- Contribuir com o Princípio da Eficiência.
- Prever seu orçamento para compor informações a serem consolidadas com os demais órgãos na LDO e LOA do próximo ano.



AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
7. Envio ao TCE/SC de Ata de Reunião de Prestação de Contas, e Pareceres dos seguintes conselhos: a. Conselho Municipal de Saúde; b. Conselho de Alimentação Escolar; c. Conselho Municipal de Assistência Social; d. Conselho Municipal do Idoso; e. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.												
8. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório de Gestão Fiscal (RGF).												
9. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório da execução orçamentária (RREO).												
10. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente ao cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre.												
11. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente a LDO e LOA 2023.												

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12. Encaminhar respostas dos 07 questionários – “Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)”, referente informações sobre educação, saúde, planejamento, fiscalização, ambiente, cidades e Tecnologia da Informação.												
13. Encaminhar respostas do questionário do E-prevenção do TCU – Tribunal de Contas da União.												
14. Examinar prestações de contas de adiantamentos e diárias.												
15. Examinar prestações de contas das Parcerias e Convênios.												
16. Elaborar o Plano de Ação da Controladoria 2023.												
17. Examinar Processos Licitatórios (Departamento de Compras).												
18. Analisar e emitir Parecer dos Atos de Pessoal – Conforme Instrução Normativa nº 11/2011 do TCE-SC.												
19. Acompanhar o encaminhamento dos dados do E-SFINGE ao TCE/SC:												



**Tabela 03 – Das Ações do Controle Interno - Parte III**

DEMAIS AÇÕES PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO PELA CONTROLADORIA EM 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Assessorar a administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.												
2. Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/SC e/ou Ministério Público.												
3. Participar de capacitações específicas.												
4. Verificar o cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.												
DEMAIS AÇÕES PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO PELA CONTROLADORIA EM 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5. Elaboração e execução de INSPEÇÕES nas diversas áreas de atuação do Município, contemplando um conjunto de procedimentos técnicos com objetivo de avaliar as ações administrativas e operacionais, visando apurar fatos relacionados as deficiências e inconformidades dos serviços públicos.												
6. Auditoria em frotas												
7. Poderão ser incluídas outras atividades de AUDITORIAS no												







